



AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS Nº 80/2024

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores toma público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **Contratação de empresa visando a aquisição de vacinas para atuar no combate à febre aftosa, as clostridioses e a raiva nos herbívoros, atendendo ao programa de imunização da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável da Prefeitura de Tianguá,** conforme disposições deste instrumento. Visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 15 de março de 2024. Francisco Jacinto de Sá – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

ITEM	DESCRICAÇÃO GERAL	UND.	QTDE.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	VACINA TIPO ANTI-AFTOSA COM ADJUVANTE EMULSIFICADOS EM ÓLEO MINERAL; USO: IMUNIZAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, FORNECIDAS EM FRASCO DE 30ML CONTENDO 15 DOSES	FRASCO	200			
02	VACINA POLIVALENTE CONTRA CLOSTRIDIOSES, INCLUSIVE CONTRA BOTULISMO, CARBUNCULO SINTOMÁTICO, GANGRENA GASOSA, MORTE SUBITA E ENTEROTOXEMIA, EDEMA MALIGNO E TÉTANO PARA BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E/OU SUÍNOS, FORNECIDAS	FRASCO	150			



	OBRIGATORIAMENTE EM FRASCOS DE 100ML.					
03	VACINA CONTRA RAIVA DOS HERBÍVOROS (BOVINOS, EQUINOS, CAPRINOS E OVINOS) FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE EM FRASCOS DE 50ML (25 DOSES)	FRASCO	120			
TOTAL GERAL						

Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____

Por extenso (_____).

Local e data, ____ de _____ de 2024.

Assinatura e Carimbo CNPJ

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 15 de março de 2024.



FRANCISCO JACINTO DE SÁ
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 1503202401-SEAGRI

ÓRGÃO	09
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0901
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.609.0384 2081 – Desenvolvimento da Pecuária
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSO	Recursos Próprios

1. OBJETO:

Contratação de empresa visando a aquisição de vacinas para atuar no combate à febre aftosa, as clostridioses e a raiva nos herbívoros, atendendo ao programa de imunização da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, conforme disposições deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA:

A compra se faz necessária para atender a demanda do município atendendo o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH, que combate à raiva dos herbívoros transmitida principalmente por morcegos hematófagos tem como objetivo manter sob controle a incidência da Raiva na população de herbívoros domésticos, que colocam em risco os animais e as pessoas em contato com os mesmos, bem como controlar e/ou erradicar a febre aftosa no rebanho bovino e bubalino do município de Tianguá, de acordo com as normas e delineamento epidemiológico estabelecido pelo MAPA atendendo as necessidades do Programa Nacional de Vigilância da Febre Aftosa para vacinação em maio e novembro conforme calendário de vacinação do MAPA. Atuar também na prevenção do Carbúnculo Sintomático dos bovinos (Peste da Manqueira), Gangrena Gasosa dos ovinos, caprinos, bovinos e suínos, Morte Súbita, Enterotoxemia dos bovinos, Enterotoxemia (Doença do rim polposo) dos



ovinos, Hepatite necrótica infecciosa dos ovinos, Edema Maligno, Tétano nos bovinos, ovinos, caprinos e suínos e Botulismo nos bovinos, ovinos e caprinos.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues de acordo com o termo de referência da referida licitação, observando rigorosamente especificações contidas no instrumento convocatório bem como as normas técnicas vigentes.

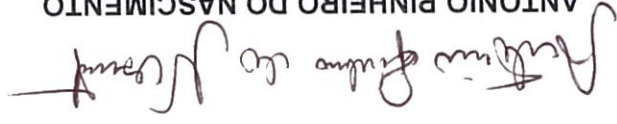
4. GERENTE DE CONTRATO

Emanuel Aguiar Lopes, Portaria nº 21 de dezembro de 2023

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	OBJETO RESUMIDO	ESPEC. DO ITEM	UNIDADE DO ITEM	QTD TOTAL DO ITEM
01	AQUISIÇÃO DE INSUMOS BIOLÓGICOS	VACINA TIPO ANTI-AFTOSA COM ADJUVANTE EMULSIFICADOS EM ÓLEO MINERAL. USO: IMUNIZAÇÃO DE BOVINOS E BUBALINOS, FORNECIDAS EM FRASCO DE 30ML CONTENDO 15 DOSES	FRASCO	200
02	AQUISIÇÃO DE INSUMOS BIOLÓGICOS	VACINA POLIVALENTE CONTRA CLOSTRIDIOSSES, INCLUSIVE CONTRA BOTULISMO, CARBUNCULO SINTOMÁTICO, GANGRENA GASOSA, MORTE SUBITA E ENTEROTOXEMIA, EDEMA MALIGNO E TÊTANO PARA BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E/OU SUÍNOS, FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE EM FRASCOS DE 100ML.	FRASCO	150
03	AQUISIÇÃO DE INSUMOS BIOLÓGICOS	VACINA CONTRA RAIVA DOS HERBÍVOROS (BOVINOS, EQUINOS, CAPRINOS E OVINOS) FORNECIDAS OBRIGATORIAMENTE EM FRASCOS DE 50ML (25 DOSES)	FRASCO	120

Tianguá-CE, 15 de março de 2024



ANTÔNIO PINHEIRO DO NASCIMENTO

Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável.

1. OBJETO:

Contratação de empresa visando a aquisição de vacinas para atuar no combate à febre aftosa, as clostridioses e a raiva nos herbívoros, atendendo ao programa de imunização da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, conforme disposições deste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A compra se faz necessária para atender a demanda do município atendendo o Programa Nacional de Controle da Raiva dos Herbívoros - PNCRH, que combate à raiva dos herbívoros transmitida principalmente por morcegos hematófagos tem como objetivo manter sob controle a incidência da Raiva na população de herbívoros domésticos, que colocam em risco os animais e as pessoas em contato com os mesmos, bem como controlar e/ou erradicar a febre aftosa no rebanho bovino e bubalino do município de Tianguá, de acordo com as normas e delineamento epidemiológico estabelecido pelo MAPA atendendo as necessidades do Programa Nacional de Vigilância da Febre Aftosa para vacinação em maio e novembro conforme calendário de vacinação do MAPA. Atuar também na prevenção do Carbúnculo Sintomático dos bovinos (Peste da Manqueira), Gangrena Gasosa dos ovinos, caprinos, bovinos e suínos, Morte Súbita, Enterotoxemia dos bovinos, Enterotoxemia (Doença do rim polposo) dos ovinos, Hepatite necrótica infecciosa dos ovinos, Edema Maligno, Tétano nos bovinos, ovinos, caprinos e suínos e Botulismo nos bovinos, ovinos e caprinos.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO
- SIM

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

Os quantitativos solicitados foram definidos baseados nos parâmetros dos anos anteriores, e a quantidade desses materiais através de consulta ao rebanho cadastrado nos órgãos de defesa sanitária animal, sendo suficientes para suprir as necessidades da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável no ano 2024.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

Os materiais deverão ser entregues integralmente dentro do prazo de validade de pelo menos 1 ano a contar da entrega, acompanhado de Nota Fiscal, em dias úteis das 08:00 às 17:00 horas. A carga e a descarga serão por conta do fornecedor, sem ônus de frete para o órgão solicitante.

Para a comprovação do recebimento dos materiais, será confiado a 01 (um) atestador autorizado pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos deste Termo de Referência, sob pena de rejeição dos materiais, atestando-o em 03 (três) dias úteis, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento será realizado na proporção da entrega do produto solicitado segundo as ordens de fornecimento emitidas pela a secretaria em até 30 (trinta) dias após o encaminhamento da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal de contrato, acompanhada das certidões de regularidade fiscal e trabalhista do licitante vencedor, todas atualizadas, observadas as condições das propostas.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

RECURSO PRÓPRIO RECURSO ESTADUAL RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

Não há observações para o presente processo

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL,



DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE
DESIGNAÇÃO?

Emanuel Aguiar Lopes, Portaria nº 21 de dezembro de 2023

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

REPONSAVÉL PELA ELABORAÇÃO:

Anderson da Silva Rezende
Médico Veterinário

DE ACORDO:

ANTONIO PINHEIRO DO NASCIMENTO
Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável